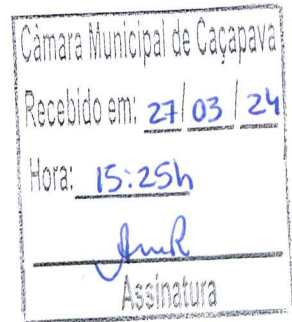




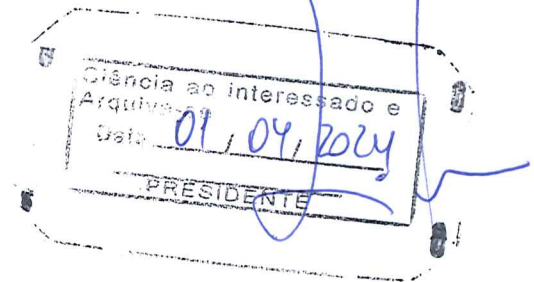
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 127/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 21 de março de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vítor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção **Requerimento nº 77/2024**, de autoria do Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a distribuição de repelente a toda população não está contemplada no Plano Municipal de Saúde, ainda implica em um custo elevado para o orçamento da Secretaria. A Vigilância em Saúde concentra seus esforços no trabalho de prevenção e controle da infestação de mosquitos.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003900380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.